



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 193

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando ou  
tras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de  
suas atribuições legais,

### DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Divisão de Contabilidade do Serviço Au  
tárquico de Pavimentação - SERAUPA, o Crédito Adicional Suplementar no va  
lor de NCz\$. 69.000,00 (sessenta e nove mil cruzados novos), para reforço  
das seguintes dotações do orçamento do corrente exercício financeiro:


02.00 - <u>DIRETORIA ADMINISTRATIVA</u>	
02.03070212.002 - Manut. dos Serv. de Administrativos	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	5.000,00
03.00 - <u>DIRETORIA FINANCEIRA</u>	
03.03080212.007 - Manut. do Gab. Dir. Financeiro	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	2.000,00
03.03080322.008 - Manut. da Seção de Tesouraria	
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	6.000,00
03.03080322.009 - Manut. da Seção de Contabilidade	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	6.000,00
04.10585751.006 - Urbanização e Aj. de Ruas e Avenidas	
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	<u>50.000,00</u>
TOTAL.....	69.000,00

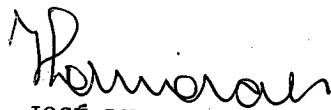
Art. 2º. Como recurso, fica autorizada a redução parcial da seguinte dotação do orçamento do corrente exercício financeiro:

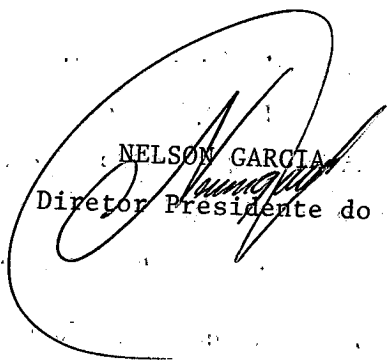
04.00 - DIRETORIA TÉCNICA	
03.00 - Seção de Pav. e O. Complementares	
04.10583231.003 - Edif. de O. Publ. do Município	
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	69.000,00
TOTAL .....	69.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de junho de 1989.

  
 ALEXANDRE CERANTO  
 Prefeito Municipal

  
 JOSÉ LUIZ DE MORAES  
 Secretário Geral

  
 NELSON GARCIA  
 Diretor Presidente do SERAUPA

SAP/jas.

